



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 029/99

“Dispõe sobre Feriado Ponto Facultativo”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia,
Estado de Mato Grosso, Noêmia Presser Niedermeier, no uso de suas
atribuições legais, e,

Considerando o Feriado do dia 03/06/99 -
Corpus Christi,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Feriado Ponto
Facultativo o dia 04 de Junho de 1.999, sexta feira, em prologamento
especial ao feriado Nacional Corpus Christi.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de Maio de 1.999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal